

**ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 17 DE ABRIL DE 2017.**

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: A pedido do Sr. Aguinaldo Pimenta, o Presidente informa que em 18/04 às 18:30 horas, espaço da Câmara foi cedido para a ADESFORT juntamente com o Sindicato Rural, os quais farão assembleia para formalização da nova diretoria do sindicato, tendo os vereadores sido convidados a participar da referida assembleia. O Presidente parabenizou o Sr. Aguinaldo, disse que todos da Câmara estão dispostos a ajudar no que for preciso. Comentou que houve época em que a prefeitura tinha dinheiro para administrar e tocar os serviços com os próprios funcionários, porém, no fim do mandato passado e também no atual mandato houve sinalização dos administradores de que vão apoiar o sindicato rural, passando todos os serviços relacionados ao produtor rural para esta entidade, para que o sindicato passe a caminhar com as próprias pernas, pois, o recurso vindo da CNA é pequeno e há necessidade deste apoio. Ressaltou que haverá participação dos produtores quando houver retorno aos mesmos por parte do sindicato, e que havia dificuldades porque a prefeitura fazia todos os serviços que um sindicato faz na região. Pediu que Deus abençoe esta nova etapa, disse ser companheiro e irá ajudar no que puder. Com a palavra o Sr. Aguinaldo relatou que irá precisar do apoio dos vereadores, inclusive solicitou aos vereadores Welington Santos e Francisco Ronivaldo residentes no Bairro Chapadão, que convidem os moradores do referido Bairro para participarem da assembleia. Relatou que com o apoio dos vereadores, prefeito e com força de vontade de sua parte com certeza conseguirá tocar o sindicato rural. Dito pelo Presidente que antes os serviços eram feitos pela ex-servidora Ruth Horta e recentemente estão sendo feitos pela servidora Marta Silva, a qual é uma ótima pessoa, mas, a partir do momento que estes serviços forem repassados ao sindicato, o produtor terá necessidade de ir ao local. Fez uso da palavra o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues para solicitar ao Sr. Aguinaldo que veja junto ao prefeito a possibilidade de repassar os serviços do médico veterinário da prefeitura ao referido sindicato, respondido que já foi feito acordo com o executivo e a partir do momento que o sindicato iniciar suas atividades, o parque de exposição será repassado ao mesmo já com escritório e sala montada para atendimento deste profissional. Esclarecido pelo Sr. Aguinaldo que durante a assembleia irão discutir também sobre o botijão de sêmen que o município recebeu, tendo em vista, a melhoria na genética do gado leiteiro e de corte. Continuando o pequeno expediente o Presidente informa que foi protocolizado projeto de lei nº 15/2017, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências", o qual após leitura, foi encaminhado às comissões. **Informado pelo Presidente** que foi enviado através de e-mail cópia do processo licitatório para aquisição de medicamentos, conforme solicitado pelo vereador Evair Pereira através de requerimento, e a cópia está disponível para os que solicitarem, restando saber se o vereador aceitará desta forma, ou se irá reiterar requerimento solicitando cópia do referido processo com as devidas assinaturas. Respondido pelo vereador Evair Messias Pereira que a forma usada para responder o requerimento foi uma falta de consideração, pois, um documento sem assinatura, sem carimbo e sem que prove que é original, pode ser elaborado e mudado a qualquer momento e por isso gostaria de **reiterar o requerimento para que a resposta venha como cópia do original, com todas as assinaturas, uma vez que documento sem assinatura para o vereador não é documento.** **Informado pelo Presidente** que a resposta da solicitação do vereador Evair Pereira quanto a cópia de processo licitatório para aquisição de oxigênio medicinal, foi recebida, porém, nos mesmos moldes da resposta do processo licitatório de medicamentos, tendo o vereador optado também por reiterar este requerimento. Continuando, o **Presidente comunica** que estão sobre as mesas as seguintes cópias: **1** - respostas de ofícios e requerimentos, as quais estão nas mesas dos vereadores, **2** - ofício do Padre Geraldo Benjamim que convida e solicita brinde para as festividades em louvor a Nossa Senhora Aparecida; **3** - convites recebidos por e-mail: I- do Presidente da Comissão de Agropecuária

e Indústria, Deputado Antonio Carlos, para audiência pública que irá debater sobre a operação carne fraca e seus impactos no agronegócio mineiro no dia 20/04 às 09:00 horas, na Assembleia Legislativa; II- para a marcha a Brasília em defesa dos municípios dos dias 15 a 18/04. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o **PRESIDENTE** agradeceu a presença do Sr. Ronaldo Horta Leão, chefe do setor de máquinas e desenvolvimento rural, convocado para esta reunião a pedido do vereador Evair Pereira, visando prestar alguns esclarecimentos. Enfatizou que os servidores da Câmara tentaram encontrar este servidor em vários dias e não conseguiram, por isso, o mesmo recebeu a convocação somente nesta data, e mesmo assim, se colocou a disposição e está presente. Agradeceu a disponibilidade do servidor e o convidou para fazer uso da tribuna. Antes de iniciar os questionamentos o **VEREADOR EVAIR MESSIAS PEREIRA** agradeceu ao Sr. Ronaldo a disponibilidade de estar presente nesta reunião para que sejam prestados os devidos esclarecimentos. Relatou que a convocação é única e exclusivamente para esclarecer sobre furto qualificado ocorrido no pátio municipal. Disse que conforme conhecimento do próprio servidor, este vereador não tem o hábito de visitar o pátio, a não ser que seja necessário, porém, a informação chegou até o vereador, e após relatar o fato o solicitante pediu providências, e como vereadores, têm obrigação de dar resposta ao cidadão. Questionou ao Sr. Ronaldo que se após o mesmo tomar conhecimento da ocorrência do furto, de imediato deu conhecimento ao chefe do executivo, conforme previsto o Estatuto dos Servidores Públicos. Tendo o vereador informado ainda, que o furto caracteriza-se qualificado porque houve rompimento de obstáculo, ou seja, rompimento da cerca do pátio. **RESPONDIDO PELO SR. RONALDO** que a máquina chegou ao pátio numa sexta-feira por volta de vinte horas, porque estava fazendo serviço que necessitou ficar até mais tarde, e deram falta da bateria da máquina na segunda-feira quando foram dar partida na mesma para saírem para trabalhar, constatando o furto, tendo os autores furado buraco na tela. **O SR. RONALDO** disse também que a falha foi grande de sua parte por não ter tomado nenhuma atitude na hora que soube do ocorrido, pois, apesar de ser bem público, entendeu que o fato foi pequeno, visto que as baterias não prestavam e por isso, não deu a importância que o fato merecia. Informou que quase não fica no pátio, que tem ido bastante para o Chapadão e que como o Chefe dos Transportes, Sr. Nivaldo Estevam estava no pátio quando descobriram o furto, achou que o mesmo tivesse falado com o prefeito sobre a ocorrência, porém, isso não aconteceu. Que ambos acharam que o outro havia repassado o fato ao prefeito e acabou que ninguém falou. Salientou que para ele, a bateria era velha e seria descartada, conforme sabe o colega de trabalho e vereador Helio Justino, uma vez que a máquina parou por diversas vezes nas mãos do referido servidor/vereador e o mecânico do pátio teve que ajudar nestes momentos, isso prova que realmente a bateria não funcionava. Enfatizou que havia feito pedido de uma bateria em 21/03 conforme comprovante, porém, as empresas nunca entregam as mercadorias nas datas previstas. Que apenas uma máquina está funcionando, a outra praticamente fica parada, e quando conseguiram fazer a segunda máquina funcionar, fez pedido de nova bateria para a mesma, e conversando com o prefeito, contou sobre o furto, tendo prefeito orientado que o Sr. Ronaldo fizesse boletim de ocorrência, visando justificar porque estavam comprando as baterias para as máquinas, tendo o Sr. Ronaldo informado ao prefeito que as baterias não prestavam, eram velhas e que estavam paradas no pátio, tendo sido colocadas nas máquinas, mesmo assim, o prefeito solicitou fosse registrado B.O, o qual foi registrado no dia 10/04. **O SR. RONALDO** informou que o Sargento Nairzo, no momento do registro da ocorrência, disse que não faria diferença fazer o B.O no dia do furto ou naquele momento, porque não havia flagrante e nem provas de quem havia furtado. **O SR. RONALDO** relatou que os vigias do local são o Sr. Gaspar e o Sr. Odair, porém, não se sabe o dia que aconteceu este furto, por isso, não há como falar se foi no dia de trabalho de um ou de outro. Que tapou o buraco da tela e que no mandato da ex-prefeita Neli Leão, foi construído muro o qual ficou muito bom do lado de dentro, mas, a parte de fora ficou isolada e bastante escura, então, adquiriu refletor o qual já foi instalado dando maior claridade, possibilitando assim maior visibilidade aos vigias, tendo também chamado a atenção dos vigias para que fiquem mais atentos. **O VEREADOR EVAIR MESSIAS PEREIRA** questionou se realmente o Sargento Nairzo havia falado que não faria diferença registrar o B.O no dia do ocorrido (26/03) ou naquele dia que o Sr. Ronaldo esteve no quartel (10/04), respondido que a validade do documento era a mesma porque não possuíam nenhum flagrante. **DITO PELO VEREADOR EVAIR PEREIRA** que em sua opinião, o Sargento Nairzo neste ponto está equivocado, uma vez que, todo bem público, independente do que for, a partir do momento que houver furto dentro de repartição pública, o boletim de ocorrência se faz necessário no momento da descoberta do ocorrido, principalmente para o acionamento da perícia técnica. Comentou que o Sargento Nairzo

deve ter se confundido, que irá falar com o mesmo, visto que o B.O quando e confeccionado no exato momento do furto, seja a polícia civil ou militar, tem por obrigação acionar o perito, lembrando que se o furto não estiver relacionado a bem público, o cidadão aciona o perito se quiser, do contrário, o perito faz o serviço por conta do Estado, mas, como o B.O não foi feito em tempo hábil, tirou-se a possibilidade de o perito vir, conforme consta no B.O. **O VEREADOR EVAIR PEREIRA** perguntou ao Sr. Ronaldo se o boletim de Ocorrência foi registrado no dia 10/04 a pedido do prefeito, e quando foi adquirida nova bateria, respondido que sim, com o intuito de justificar o motivo de estarem adquirindo nova bateria e que o pedido da primeira bateria foi feito antes do furto, já a segunda bateria foi comprada depois do dia 10/04. No uso da palavra **O PRESIDENTE** questionou se o furto ocorreu então entre os dias 24 a 26/03, se o Sr. Ronaldo somente falou com o prefeito sobre o assunto no dia 10. Respondido pelo **SR. RONALDO LEÃO** que o furto ocorreu entre os dias citados pelo Presidente e que demorou para falar com o prefeito sobre o fato porque achou que o Sr. Nivaldo já tivesse repassado a informação, já que o mesmo está sempre presente na prefeitura. Relatou que a falha foi tanto dele quanto do Sr. Nivaldo porque ambos acharam que o outro tivesse falado, o que não ocorreu, tendo enfatizado que a falha foi maior por parte dele e do Sr. Nivaldo do que do prefeito. Com a palavra **O VEREADOR EVAIR PEREIRA** disse que até o próprio prefeito, enquanto vereador nesta Casa, quando ocorreu acidente com caminhão da prefeitura, foi autor de requerimento à ex-prefeita para informações de quais foram as providências adotadas, inclusive questionando se houve registro de boletim de ocorrência, então, o atual prefeito é conhecedor de que quando ocorre este tipo de situação deve haver registro de B.O. Questionado pelo **VEREADOR GABRIEL QUEIROZ** se no pátio há alarme, respondido que não, porém, há informações que serão implantadas câmeras de segurança. **O VEREADOR EVAIR PEREIRA** disse que irá analisar se dará continuidade nesta discussão, pois, na realidade, de acordo com o código penal o ocorrido caracteriza-se como crime de prevaricação, o qual é cometido por funcionários públicos contra a administração. Leu e explicou do que se trata a prevaricação e disse que as vezes o Sr. Ronaldo deixou de fazer o B.O por ter pensado que a bateria não teria valor por já estar velha, porém, como servidor público, não pode pensar desta maneira porque o bem não era de sua propriedade, e independente de a bateria ser velha e não ter serventia, ela é do povo, de todos, então, abrir mão de registrar o B.O deveria ocorrer se o bem fosse de propriedade do Sr. Ronaldo. Ressaltou que o cargo ocupado pelo Sr. Ronaldo é perigoso porque talvez tenha pensado da melhor maneira possível, porém, pensando em si mesmo. Dito pelo **SR. RONALDO** que na verdade não pensou em ninguém. Lembrado pelo **VEREADOR EVAIR PEREIRA** que há pessoas perto do Sr. Ronaldo que estão vendo as atitudes dele e que observou que em outros acontecimentos foram registrados boletins de ocorrência e no furto da bateria não, dito pelo **SR. RONALDO** que existe grande diferença em comparar furto de bateria com acidente ocorrido com caminhão, conforme citado pelo vereador Evair Pereira, pois, a bateria apenas serve para sucata. Esclarecido pelo vereador **EVAIR PEREIRA** que a lei não restringe quais acontecimentos devem registrar B.O e quais não. Respondido pelo **SR. RONALDO** que o mesmo não está negando que houve falhas, lembrando que o prefeito é o menos culpado, tendo em vista, ter ficado sabendo por último. Dito pelo **VEREADOR EVAIR PEREIRA** que a partir do momento que o prefeito tomou conhecimento, tinha por obrigação, de imediato, principalmente com o assessor jurídico que tem, de solicitar fosse registrado o boletim de ocorrência, porém, esperou para fazer o registro no dia 10/04 de manhã e coincidentemente o ofício de autoria do vereador foi protocolizado na PM no período da tarde. Disse que sua fala é até a título de orientação, pois, os vereadores também são administradores, pois, legislam, além de verificar o que a população pede, mas, o Sr. Ronaldo deve tomar cuidado no cargo que exerce. Ao final o **VEREADOR EVAIR PEREIRA** agradeceu ao Sr. Ronaldo e disse esperar que esta situação permaneça apenas em Plenário e que fora disso possam conviver normalmente como sempre ocorreu e que o mesmo não confunda jamais este pedido de esclarecimento com a amizade que tem com o vereador. Respondido pelo **SR. RONALDO** que o mesmo estará sempre a disposição para prestar esclarecimento, e que jamais irá misturar trabalho com amizade. No uso da palavra **O VEREADOR REGINALDO MARQUES DOS SANTOS** relatou que ao passar pela rua do pátio dá para ver que o local era bastante escuro. Sugeriu a criação de planilha de checklist para o vigia que esteja deixando o turno a repasse ao que irá iniciar seu trabalho, porém, antes de ser repassada, a planilha deve ser conferida entre os dois vigias, os quais devem juntos fazer inspeção no pátio e verificar se todos os veículos, equipamentos, máquinas, ferramentas, etc., estão no local, pois, desta forma, se ocorrer algum furto, o chefe saberá de imediato da ocorrência do fato, bem como, em qual turno ocorreu, e o B.O seria feito no momento da descoberta do furto. Respondido pelo **SR.**

**RONALDO** que a ideia do vereador Reginaldo Marques é muito boa. **O PRESIDENTE** sugeriu que tendo em vista, o município não estar fazendo serviços de máquinas aos fins de semana, que colocassem dentro do pátio as máquinas que estão em difícil visibilidade do vigia, mesmo que haja dificuldade e que fique um pouco apertado o espaço. Esclarecido pelo **SR. RONALDO HORTA** que as máquinas não podem ficar no pátio visto que os veículos escolares saem na segunda-feira de madrugada antes da saída das mesmas, e isso, atrapalharia o fluxo dos veículos. **O PRESIDENTE** compreendeu a situação. Ainda com a palavra **O VEREADOR REGINALDO MARQUES** disse que não quer condenar ninguém, mas, a parte de baixo do pátio, onde as máquinas ficam estacionadas, não é muito longe dos vigias. Em aparte **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO** questionou se foi feito B.O de furto de bomba também ocorrido. Respondido pelo **SR. RONALDO** que não foi em seu setor e por isso não tem informação. Dito pelo **PRESIDENTE** que provavelmente o B.O deve ter sido feito pelo Sr. Aroldo Aguiar, visto que o furto ocorreu na escola. Fez uso da palavra **O VEREADOR DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA** para agradecer a disponibilidade do Sr. Ronaldo Horta em estar presente nesta reunião prestando esclarecimentos. Solicitou que o servidor continue fazendo um bom trabalho, pois, há relatos de que as estradas do município estão tendo a devida manutenção, estando a população agradecida. Disse que as máquinas estão trabalhando no Bairro Chapadão e que já estiveram em alguns outros bairros rurais, o que é muito importante, e por isso, gostaria de agradecer a iniciativa do chefe das máquinas e do executivo, tendo em vista, aquisição de roçadeiras e maquinários necessários, relatando importante fazer a manutenção dos equipamentos e dos maquinários para que estejam em estado correto para prestar o serviço à população. Agradeceu também ao mecânico do município que esteve nesta Casa para prestar esclarecimentos caso fosse necessário. Pediu novamente a palavra **O VEREADOR EVAIR MESSIAS PEREIRA** para informar que realmente as roçadeiras que foram adquiridas no mandato passado, estão fazendo um serviço excelente, tendo parabenizado o servidor e vereador Helio Justino o qual está trabalhando com as mesmas. Questionou ao Sr. Ronaldo Horta se foi instaurado algum procedimento administrativo visando apurar o furto das baterias. Respondido que não. Em seguida **O VEREADOR GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ** agradeceu e parabenizou ao Sr. Ronaldo pelos trabalhos realizados e disse que imprevistos acontecem, mas, se Deus quiser não irão acontecer mais. Dito pelo **SR. RONALDO** que atualmente todos sabem que a prefeitura tem dificuldades, inclusive com as máquinas, mas, mesmo assim, estão terminando de fazer a manutenção em todas as estradas, faltando apenas o Bairro Chapadão, o qual será finalizado rapidamente. **O VEREADOR EVAIR PEREIRA** comentou que não pode negar que o Sr. Ronaldo é bastante prestativo, respondido que não falta boa vontade. Sobre a implantação de checklist, **O VEREADOR REGINALDO MARQUES** disse que isso originalmente funciona para equipamentos, mas, no caso do pátio, seria um checklist de área, o que é simples e muito bom para todos os setores que tem serviço de vigilância e de troca de turno de motorista, pois, há relatos de que os motoristas chegam no pátio com o veículo danificado, e dizem que não foram os mesmos que danificaram. Informado pelo **SR. RONALDO** que com a mudança ocorrida no transporte escolar, praticamente permanece um motorista em cada carro, e somente no hospital trocam turnos. Enfatizado pelo **VEREADOR REGINALDO MARQUES** que por exemplo, o ônibus escolar não estraga somente quando está a trabalho, mas também estacionado, visto que um cidadão pode estacionar veículo ou deixar equipamento próximo que possa danificar o referido veículo. Em aparte **O VEREADOR WELINGTON DOS REIS DOS SANTOS** questionou se a retroescavadeira está disponível para ir ao Bairro Chapadão, fazer manutenção de mata burros e limpeza de manilhas, respondido que para manutenção de mata burros a dificuldade é que a prefeitura não possui madeira, e quando fazem o serviço é porque os cidadãos doam a mesma. **O PRESIDENTE** questionou se o Sr. Ronaldo falou com cidadão sobre a doação de madeira para estas manutenções, respondido que não. O vereador **REGINALDO MARQUES** questionou se a prefeitura possui motosserra para cortar as madeiras, respondido que sim, **O VEREADOR REGINALDO MARQUES** disse que foi doada madeira para construir mata burro próximo da propriedade da Sra. Luci Vidigal e o Sr. Itamar Francisco informou que a prefeitura não tem este equipamento. Respondido pelo **SR. RONALDO HORTA** que neste mandato o cargo de encarregado lhe pertence e o Sr. Celio Vidigal não o procurou, que até agora todos que o procuraram, os serviços foram realizados, dito pelo vereador Reginaldo que não custava o Sr. Itamar reportar o fato ao Sr. Ronaldo. Sobre o questionamento do **VEREADOR WELINGTON**, o **SR. RONALDO** disse que o problema maior é que a retroescavadeira deve estar na cidade todos os dias para virar caçambas na usina de reciclagem visto que o caminhão encontra-se com defeito. Quanto as manilhas o **SR. RONALDO** respondeu que a prefeitura não as tem.

Após **O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO RODRIGUES** agradeceu ao Sr. Ronaldo, o qual, tem boa vontade, porém, não devem tapar o sol com a peneira, e o correto seria fazer reunião no Chapadão para esclarecer aos moradores do Bairro o que será possível fazer no referido Bairro, pois, estão achando que os serviços não estão sendo feitos porque o prefeito não quer, e a cobrança está caindo sobre os vereadores do Bairro, e caso não seja possível fazer algo que os moradores queiram, que expliquem os motivos para isso. Respondido pelo **SR. RONALDO** que não é somente os mata burros do Bairro Chapadão que estão ruins, mas sim de todo município. Dito pelo **VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO** que então devem explicar isso aos moradores do Chapadão porque estão achando que tal bairro está excluído, porém, a realidade não é esta. Ao final **O PRESIDENTE** informou que o vereador Reginaldo Marques iria fazer contato com o Sr. Celio Vidigal e se fosse doada madeira, o vereador irá fazer contato com o Sr. Ronaldo para que a manutenção do mata burro da Sra. Luci fosse feita. Com a palavra o **SR. RONALDO** informou que a prefeitura ganhou vinte árvores para retirada de madeira, as quais estão no Bairro Caieiras, porém, são de difícil acesso. Salientado pelo **PRESIDENTE** que a Usina possui outra propriedade perto do Sr. Dozinho havendo possibilidade de retirar madeira, tendo o Sr. Ronaldo se comprometido em conversar com os responsáveis. Dito pelo **VEREADOR REGINALDO** que se estas árvores são tão boas, o município não pode perdê-las. Após **O VEREADOR DENILSON NASCIMENTO** agradeceu a presença do Sr. Ronaldo Horta, disse conhecê-lo bem e saber de seu desempenho como chefe. Comentou que mesmo com dificuldade sabe que tudo está caminhando. Quanto a manutenção dos mata burros, disse que deveriam ser feitas ao menos onde trafegam veículos escolares e nas estradas principais. Já as estradas particulares onde tiver mata burros, o proprietário deve mesmo doar a madeira, tendo em vista, a situação em que se encontra o município, mas, as estradas principais são de responsabilidade da administração, e em sua opinião, o prefeito deveria não medir esforços e até mesmo comprar algumas árvores, mas, não deixar as estradas com dificuldade para transitar. Informado pelo chefe das máquinas, **SR. RONALDO HORTA**, que foram feitas quatro pontes somente com madeiras doadas. Ainda com a palavra o vereador Denilson Nascimento solicitou agilidade na roçada das margens da estrada do Morro do Níquel, porém, foi informado que os trabalhos já começaram. Ao final das discussões o **SR. RONALDO** se colocou a disposição da Câmara para quaisquer esclarecimentos sempre que necessário, e disse estar sempre disposto a ajudar e se os vereadores necessitarem de seu apoio, basta entrar em contato. Em seguida **O PRESIDENTE** disse que a Câmara recebeu diversas respostas de ofícios e requerimentos vindas do executivo e que ficou muito triste com uma resposta do prefeito, a qual relata não ter interesse no recebimento de mata burros de ferro, mesmo diante da dificuldade do município. Relatou que o município não está em condição de rejeitar nenhum tipo de ajuda e mesmo não tendo a dimensão que o povo pede, mas, que a população entenda que o mata burro que a prefeitura pode instalar é este. Questionado pelo **PRESIDENTE** porque os mata burros de ferro servem para todo o resto do Estado de Minas, mas, para Fortaleza de Minas não, questionou também onde Fortaleza é diferente dos demais municípios de Minas por não querer estes mata burros. Lembrado pelo **SR. RONALDO** que em 2016, todo mata burro de ferro que foi instalado neste período em que tirou férias do Sr. Itamar Neto, foi motivo de briga com o proprietário das terras, e que não houve elogios pela instalação e sim reclamação de que tais mata burros não são bons porque não segura o gado dentro das terras. Dando continuidade ao grande expediente, o **Presidente** comentou que nesta data os vereadores tiveram reunião com o Grupo GMP, a qual foi muito interessante, tendo sido ponderado que há situações em que o município deve construir/trabalhar em parceria com a Câmara visando melhor resultado. Informou também que após pedido da diretora do departamento de saúde, foi cedido espaço nesta reunião para que a mesma pudesse apresentar relatórios, dados e prestação de contas sobre a saúde, porém, não se sabe o motivo, mas, a Sra. Mônica Emídio não compareceu. Após o **Presidente reiterou requerimento nº 38/17 sobre estrada de acesso a Fazenda Colorado, a qual leva à propriedade do Sr. Carlos Vieira, que encontra-se com a porteira trancada.** Relatou que antigamente a estrada era usada para transportar alunos, atualmente seu uso é pequeno, porém, a estrada existe e é municipal, solicitou ao Sr. Ronaldo que na medida do possível, façam a manutenção da mesma a qual tem que ser reaberta. Falou que na resposta, o executivo informa que o acesso da estrada está liberado, porém, há informações de que isso não procede, e por isso, reitera o requerimento para que sejam tomadas atitudes necessárias visando a reabertura da estrada, pois, um sitiante não pode fechar a porteira onde tem estrada, simplesmente porque acha que tem que fechar. Solicitou a palavra vereador Evair Pereira para relatar que talvez esta porteira foi fechada pelo fato de ser uma

propriedade que está sob os cuidados da justiça. Sugeriu que ao invés do requerimento ao executivo, fosse enviado ofício à Juíza dando ciência do fato, informando que está sob cuidados da justiça, que a estrada é municipal, mas que a porteira foi fechada, e a estrada é utilizada há anos. **A sugestão foi acatada, o ofício foi expedido em nome do Plenário, e o requerimento retirado. Solicitado pelo Presidente que constasse no ofício que os cidadãos que utilizam da estrada estão reclamando o fechamento.** Tendo o Presidente informado que a porteira não está trancada do lado da propriedade do Sr. Carlos Vieira, porém, do outro lado sim, que esta estrada dá acesso a diversas outras propriedades, lembrando que não é justo este fechamento. O Sr. Ronaldo Horta informou que a porteira foi trancada devido ao excesso de roubos. Continuando o Presidente disse que existem atos, que não dá pra entender o porque acontecem, por exemplo, quando vão fechar estrada municipal, o prefeito, que é autoridade máxima no município, deve autorizar, mas, fechar estrada sem esta autorização do mesmo é uma afronta a autoridade. O vereador Evair Pereira questionou quem estaria alugando as terrenas, respondido pelo Presidente que é o Sr. Emerson Pereira, mas, que nada relacionado a estrutura da fazenda é responsabilidade do mesmo. O vereador Danilo Oliveira questionou ao Presidente informações de quando esta estrada foi fechada, respondido que possivelmente no fim de 2016 ou início de 2017. Informado pelo vereador Danilo Oliveira que no mês de setembro/2016, passou pelo local, e esta porteira já estava trancada, e a época os moradores solicitaram fossem tomadas providências para a reabertura da estrada. O vereador Reginaldo Marques disse que antes de fazerem qualquer manutenção, devem esperar resposta do ofício encaminhado à Juíza, pois, pode ser que o ato de fechar a porteira, tenha ocorrido após ordens da mesma, respondido pelo Presidente que independente disso, a Juíza deve pedir autorização ao executivo municipal. Disse ainda, que na véspera das eleições de 2016 passou pelo local e observou que a porteira não estava trancada, que talvez o administrador da fazenda tenha informado a Justiça que poucas pessoas passam pelo local, e por isso, a Juíza tenha autorizado o fechamento, mas, não é assim, pois, tal estrada dá acesso a diversos outros sítios. Foram feitas discussões sobre o assunto, inclusive sobre o fato de o administrador da fazenda ter entregue uma chave da porteira a apenas um morador que tem acesso direto ao local, o que parece meio estranho. Quanto a resposta do requerimento do vereador Reginaldo Marques o qual solicitou o regime de trabalho dos servidores públicos municipais, o Presidente disse que o executivo respondeu que o regime seria o estatutário, porém, foi entregue também como resposta a estrutura administrativa que explica o cargo e carga horária, tendo o Presidente informado ao vereador que o salário citado na estrutura é o salário antigo, e a Câmara possui estes dados atualizados e se caso o vereador necessitar basta solicitar aos servidores da Câmara. Em seguida **o vereador Evair Messias Pereira** questionou se o colega Helio Justino teria em mãos documento que comprove que foi o Deputado Aelton Freiras que enviou recurso visando a reforma do Estádio Tio Veio. Respondido que sim, o vereador Evair Pereira **elaborou ofício ao executivo encaminhando cópia deste documento, tendo em vista, informações de que este documento não encontra-se na prefeitura, o que muito assusta o vereador, visto que, o atual prefeito era vereador na gestão passada e acompanhou todo o trâmite para o recebimento dos duzentos e cinquenta e três mil reais.** Após **o vereador Denilson Augusto do Nascimento** questionou se o Loteamento Sítio Rotatória seria urbanizado, respondido pelo Presidente que seria feito levantamento, mas é praticamente certeza que tal espaço já seria urbanizado. Dito pelo vereador Denilson que foi procurado por morador do loteamento, o qual pediu ajuda dos vereadores neste sentido. O vereador Evair disse que então a ex-prefeita também está equivocada, porque lhe disse que o local ainda não é urbanizado, e então, o projeto de lei deve ter sido aprovado, mas, não foi colocado em prática, pois, recentemente ocorreu problema quanto a implantação de rede esgoto a qual não foi construída por não ser área urbana. O Presidente informou que o município passou por duas alterações para urbanização, a primeira foi do local acima citado e a segunda refere-se ao novo loteamento. Foram feitas diversas discussões sobre o fato, tendo vereador Evair dito que quanto ao loteamento Sítio Rotatória o problema está no fato de o espaço não ter sido desmembrado do INCRA. Explicado pelo Presidente que existe procedimento para esta retirada, pois, ao desvincular do INCRA, existe metragem mínima correta para registro da escritura. O vereador Gabriel Queiroz disse ter conhecimento de proprietário de imóvel deste loteamento, o qual procurou a Caixa Econômica para financiamento visando construção, porém não enquadrou, esclarecido pelo Presidente que o proprietário do loteamento é quem deve fazer a desvinculação do INCRA, tendo em vista ser loteamento particular. Fez uso da palavra o assessor jurídico para esclarecer que existem alguns procedimentos a serem tomados visando esta desvinculação e um dos requisitos é a

lei municipal aprovada. O vereador Denilson solicitou agilidade no levantamento de dados que será feito pela Câmara, visto repassar as informações aos moradores do local, os quais têm questionado a situação, e isso tem sido constrangedor aos vereadores. Em seguida **o vereador Helio Justino dos Santos fez requerimento ao executivo requerendo sejam adquiridos diversos medicamentos que estão em falta na policlínica municipal e na farmácia popular, pois, a situação está vergonhosa, uma vez que em sua campanha política o prefeito prometeu, mas, não está cumprindo promessa. Após acordo o requerimento foi expedido em nome do Plenário.** Usou a palavra **o vereador Reginaldo Marques dos Santos** para relatar que segundo informações o Loteamento Sítio Rotatório já é urbanizado, porém, o antigo proprietário não fez o pedido de desvinculação do INCRA e por isso não conseguem financiamento para construção, e que o correto seria solicitar de quem fez o loteamento para resolver a situação. Em aparte o vereador Evair Messias Pereira disse que não observou se no projeto de lei nº 14 o qual será votado em segundo turno, tem algum item que fala que o proprietário fica obrigado a fazer o desmembramento do INCRA, senão, os proprietários dos lotes serão enquadrados na mesma situação dos moradores do Sítio Rotatória. Tendo o vereador Reginaldo concordado, dizendo que posteriormente poderão responsabilizar a prefeitura pelo ato. Enfatizado pelo assessor jurídico que no site do INCRA está bem claro que a responsabilidade é do proprietário. Continuando o vereador Reginaldo disse que seu requerimento era para informações sobre o local de trabalho e horário do turno dos servidores, tendo sido enviada apenas a carga horária semanal, a qual todos sabem que são quarenta horas semanais, porém, o vereador queria a resposta mais detalhada porque muitos vêem os servidores a paisana e falam com o vereador, e ao procurar informações descobre que estão de folga. **Sugerido pelo Presidente que o requerimento fosse reiterado solicitando seja informado o local e turno de trabalho diário ou semanal de todos os servidores. A sugestão foi acatada pelo vereador Reginaldo.** Antes de encerrar o vereador Reginaldo Marques parabenizou o colega Helio Justino, pelo requerimento sobre os medicamentos, tendo em vista, sua importância. Em seguida **o vereador Danilo Junior de Oliveira** falou sobre resposta ao requerimento nº 26/17, o qual versava sobre o prolongamento das Ruas Guilhermina Álvares Dimas e José Antunes de Melo, bem como, a criação da travessa que interliga as duas vias. Segundo o vereador, a resposta diz que já era do conhecimento dos vereadores que o referido prolongamento e travessa não se encontram no perímetro urbano do município, e que este prolongamento deve ser feito pelos proprietários, visto que se tratam de propriedades particulares que legalmente não pertencem ao perímetro urbano. O vereador Danilo Oliveira disse que esta resposta já existia, mas, são cidadãos fortalezenses que pediram que o vereador intercedesse para que o município pudesse passar esta área para perímetro urbano. Informado pelo Presidente que para a próxima reunião irá fazer levantamento sobre as áreas urbanizadas do município, visando esclarecer dúvidas, e que no mandato passado foram feitas duas ou três destas alterações. **Tendo o vereador Danilo Oliveira reiterado o requerimento, visto que se o local realmente não faz parte do perímetro urbano, que os moradores venham a ter este benefício, lembrando que os gastos referentes ao desmembramento do INCRA será do proprietário e não do município.** Enfatizado pelo vereador Danilo que para regularizar a área primeiramente deve haver aprovação de lei municipal que transforma o local em área urbana. Dito pelo vereador Reginaldo Marques que para que a prefeitura faça saneamento básico e infraestrutura deve haver parceria com proprietário do local. Que devem tomar cuidado para que a responsabilidade não recaia sobre a prefeitura e atinja os cofres públicos. Esclarecido pelo vereador Denilson Nascimento que o fato de urbanizar não obriga a prefeitura a fazer este tipo de serviço. Pediu a palavra o vereador Evair Pereira para informar que anteriormente já fez este pedido, e de acordo com o procurador jurídico da época, primeiramente deve haver desmembramento, dito pelo Presidente que por isso que insiste no fato de que há algumas áreas próximas do local que já estão urbanizadas. Os vereadores discutiram bastante sobre a possibilidade de desmembrar terrenos, informado pelo Presidente que isso não é possível se não for feita urbanização primeiro. Dito pelo vereador Evair Pereira que a lei de urbanização existe, e os vereadores tem o poder de urbanizar qualquer lugar, e que a dificuldade de fazer a obra solicitada pelo vereador Danilo é porque primeiramente o Sr. Orlando e o Sr. Reginaldo, devem desmembrar do INCRA a referida área. Ressaltado pelo Presidente que poderá ser feito desmembramento se aquela área estiver em comum entre os proprietários, já desmembrar para criar lotes, primeiramente é necessário fazer a expansão urbana. Tendo o vereador Evair Pereira dito que este é ponto do problema do Loteamento Sítio Rotatória, pois, se o desmembramento tivesse sido feito antes da expansão urbana, não teriam problema algum. Falou também que devem tomar cuidado

para não agirem de forma errada, as vezes aprovando lei sem ser a hora, visto que talvez o correto seria fazer primeiro o desmembramento. Dando continuidade o vereador Danilo Oliveira disse que irá fazer leitura atenta das demais respostas de ofícios e requerimentos que recebeu, bem como, do projeto de lei nº 15, o qual é uma peça de planejamento do município e deve ser feito com muita responsabilidade, cautela e estudando ponto a ponto para que façam instrumento de planejamento que possa ser executado de acordo com a realidade do município. Após informou vinculação de notícia no jornal folha da manhã do dia 11/04 a qual constata que o FPM caiu trinta e sete por cento no mês de março/17 em relação ao mês de fevereiro do mesmo ano. Citou os valores demonstrados na reportagem, dizendo que esta notícia não é muito boa, e que quando os vereadores forem votar o PPA, LDO e LOA, que analisem os números para que sejam realistas e tenham o pé no chão visto a realidade do município. Que os vereadores tenham o compromisso de construir junto do poder executivo, pois, como legisladores sabem da demanda do município e das necessidades do povo fortalezense, uma vez que a intenção é fazer o melhor dentro das possibilidades. Em seguida agradeceu a mesa diretora e aos servidores da Câmara, visto que o portal da transparência da Câmara está sendo atualizado. Respondido pelo Presidente que o portal está completamente atualizado, tendo o vereador Danilo Oliveira questionado se então a atualização foi completada nesta data a tardezinha, pois, havia acessado o referido portal as dezessete horas e não havia sido encerrada a atualização. Respondido que o responsável pelo site e por alimentar o portal da transparência encerrou as atualizações nesta data as dezessete e quarenta e cinco. Parabenizou os servidores e disse que devem mostrar transparência para que os vereadores possam fazer seu trabalho que é cobrar do poder executivo, transparência em suas ações e no zelo com o gasto do dinheiro público, pois, além de fiscalizar os vereadores podem sugerir ações ao executivo, em união, fazendo a diferença para melhorar a qualidade de vida do povo. Dito pelo Presidente que infelizmente as sugestões dos vereadores não são ouvidas. Em seguida o **vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** relatou que os vereadores são os porta vozes do povo, e que estão na Câmara por escolha dos cidadãos. Que seria mais que justo se unirem para o crescimento e desenvolvimento do município com a maior transparência possível, porém, não depende somente dos vereadores, uma vez que o prefeito também precisa fazer sua parte. Falou sobre resposta de requerimento a qual informa que o executivo está fazendo o possível para atender as necessidades do Bairro Chapadão. Que não está desmerecendo o prefeito, mas, até o momento o único serviço realizado no Bairro foi a manutenção das estradas, a qual é obrigação do município. Tendo sido informado na resposta também, que o município está levando água mineral para a Escola José Dias, e que a água que é transportada no caminhão pipa, é usada apenas na limpeza do PSF. Falou dos riscos de as crianças não consumirem a água tratada e pegarem água direto na torneira para beber, o que é muito perigoso, tendo o prefeito ressaltado na resposta que no local tem ocorrido atos de vandalismo como furtos de bomba, panelas, etc. O vereador Francisco Ronivaldo disse que realmente os roubos ocorreram, mas, no início do mandato, foram na escola e tiraram o que havia no local. Falou ainda que Fortaleza quando ocorre algum furto, como foi com a bateria da máquina, logo compraram outra e para voltar o funcionamento do PSF do Chapadão, é necessário instalar ao menos a bomba d'água. O vereador Evair Pereira questionou se o caminhão pipa vai de Fortaleza para o Chapadão com a água, ou se o veículo permanece no Bairro e pega água de algum lugar lá para levar ao reservatório, respondido pelo vereador Francisco Ronivaldo que o veículo vai de Fortaleza para o Chapadão. Dito pelo vereador Evair que se fizerem as contas estão gastando setenta litros de óleo diesel para levar água ao bairro, pois, o caminhão trafega um quilômetro com um litro de óleo. O vereador Francisco Ronivaldo disse que há relatos de que foram limpar a escola e não havia água, com isso, buscaram água na casa de um morador do Bairro para fazer a limpeza. Enfatizou que não quer criticar, mas, se os vereadores do bairro não lutarem pelo povo de lá, não tem o que fazer, pois, esta situação está ficando complicada, uma vez que crianças e jovens estão cobrando porque querem brincar na quadra, jogar futebol, só que no local existe refletor mas estão sem lâmpadas e por isso, estão andando longe para que os jovens possam ter lazer, mesmo tendo quadra no Bairro a qual necessita somente de manutenção e de água para consumo após o jogo. Após o vereador Francisco Ronivaldo informou também resposta de requerimento em que o prefeito informa que a Sra. Elizangela Santos foi autorizada a permanecer na residência em que seu pai vivia antes de falecer a qual é de propriedade do município. Com relação ao recurso recebido para reforma do campo de futebol, informou ter procurado o Sr. Fabiano Baquião, o qual fez contato com o Deputado Aelton Freitas, que enviou documento informando que em 04/06/16 foi feito pedido da verba, e em 05/04/17 foi depositado cento e

vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais, informado ainda pelo vereador que o Sr. Fabiano conseguiu informações inclusive sobre o banco e o número da conta em que o valor foi depositado. O Presidente lembrou que o prefeito enviou ofício para a Câmara informando a chegada do valor, porém, não estaria reconhecendo como se fosse apoio de algum deputado. Fizeram diversas discussões sobre o assunto e o Presidente disse que simplesmente o prefeito entende que a verba veio através do ministério do esporte e que não foi indicação do deputado, mas, quando ainda era vereador, o atual prefeito participou de ofício da Câmara que parabenizava o Sr. Fabiano Baquião, e que o vereador Evair Pereira na mesma época enviou ofício ao Sr. Oberdan também cumprimentando pelo fato. O vereador Reginaldo Marques disse que estava com o Sr. Fabiano Baquião e viu a correspondência informativa do deputado, ser entregue ao mesmo. Que recebeu cópia do documento, tendo o Sr. Fabiano informado que há alguns dias o prefeito solicitou cópia do documento referente a emenda e envio de recurso. Em **seguida o vereador Helio Justino fez ofício ao executivo solicitando informações do início das obras de reforma do Estádio Tio Veio, visto o recebimento de recurso. Informado pelo Presidente que o procedimento licitatório está sendo feito. Sugerido pelo vereador Evair Pereira fosse incluído no ofício o pedido de informações sobre qual foi a empresa vencedora do procedimento licitatório para a reforma do campo, bem como, data para início das obras. A sugestão foi acatada e o vereador Evair participa desta autoria.** Antes de encerrar o vereador Francisco Ronivaldo solicitou que o prefeito verificasse logo data para se reunir com os moradores do Chapadão, juntamente com o chefe do transporte e das máquinas, visto que o assunto sobre ser permitido ou não dar carona, está complicado pois, uns dizem que a carona está sendo dada apenas para algumas pessoas e outros dizem que isso não procede e não há carona para ninguém. Quanto ao portal da transparência, o vereador Evair Pereira esclareceu que conforme dito pelo colega Danilo Oliveira em reunião anterior, realmente foi feito contrato com o Sr. Darrier, e o portal da transparência da prefeitura foi implantado, porém, não está sendo alimentado. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 14 de 31/03/2017, que "Declara área de expansão urbana e dá outras providências", aprovado por unanimidade em segunda votação. Quanto ao projeto de lei nº 15/17 o Presidente comentou que devem agendar audiência pública, porém, há tempo para isso. **Após discussões o vereador Danilo Oliveira optou por retirar o requerimento de sua autoria o qual reitera requerimento nº 26, tendo em vista, aguardar levantamento da Câmara sobre os locais que já são urbanizados no município.** Votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente informou não ter gostado de algumas respostas de ofícios e requerimentos recebidas por esta Casa, pois, são muito flutuantes, não dão sentido real e não respondem corretamente, simplesmente não falam sobre prazos e nem prioridades, em outros casos respondem que já existe planejamento da administração, mas, para o Presidente se já existe este planejamento porque então não executam? Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a décima reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 02 de maio de 2017, tendo em vista o feriado do dia 01/05. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.

---

---

---

---

---